

MOMENTO INSS

Reconhecimento do nome social nos cadastros do INSS

O INSS passou a reconhecer o nome social de pessoas trans e travestis em seus cadastros. Essa medida garante que o nome pelo qual essas pessoas se identificam socialmente seja utilizado nos registros e nos atendimentos. Para explicar como essa mudança funciona e como impacta os segurados, o Momento INSS convidou o servidor do INSS em Vitória, Josmar Crystello. **Página 4**



Projeto Arte pela Via leva obras de artistas mineiros para os ônibus da Grande BH

Imagine estar parado no trânsito ou aguardando no ponto de ônibus e, em vez da paisagem cinza habitual, ser surpreendido por uma obra de arte em movimento. Essa é a proposta do projeto Arte pela Via, que encerra sua primeira etapa nesta semana com a entrega de ônibus inteiramente adesivados com obras inéditas de artistas locais. **Página 5**



Reunião debate direitos de indígenas e comunidades tradicionais

O Auditório do TJMG, no Edifício-Sede, recebeu, no dia 12/12, a 2ª reunião do Comitê Interinstitucional sobre Povos Tradicionais de Minas Gerais (Jus-Povos). O encontro, que discutiu a promoção de políticas judiciais voltadas à garantia de direitos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, foi conduzido pelo presidente do TRF6 e do Comitê Jus-Povos, desembargador federal Vallisney de Souza Oliveira, e pelo 3º vice-presidente do TJMG e vice-presidente do Comitê, desembargador Rogério Medeiros. **Página 3**

Cemig alerta para riscos e orienta como proceder em caso de quedas de árvores

Durante períodos de chuvas intensas e tempestades com rajadas de vento, a queda de árvores e galhos sobre vias públicas é comum. Nessas situações, a Cemig reforça que a segurança da população deve vir sempre em primeiro lugar e orienta que ninguém tente realizar podas ou retirar árvores e galhos por conta própria, especialmente quando há proximidade com fios ou postes. A engenheira de Meio Ambiente da Cemig, Marina Moura de Souza, explica que qualquer intervenção em árvores caídas ou danificadas deve seguir um protocolo específico para evitar acidentes. **Página 2**



Falta de energia elétrica

TEÓFILO OTONI – COPASA

Página 7

A Polícia Militar apreende drogas ilícitas em Medina

A Polícia Militar em Medina recebeu uma denúncia de que um indivíduo estaria realizando o tráfico de drogas em um bairro amplamente conhecido no – Beira Rio, em Medina no comércio ilícito de entorpecentes. No local, os militares realizaram diligências e lograram êxito em localizar 03 tablets contendo substância esverdeada similar a maconha. **Página 6**



VESTIBULAR 26.1

Centro UNIVERSITÁRIO
AlfaUNIPAC

INSCREVA-SE

Cemig alerta para riscos e orienta como proceder em caso de quedas de árvores

Companhia reforça que a população não deve realizar podas ou retiradas de galhos por conta própria e orienta a acionar os órgãos responsáveis



O número de quedas de árvores pode ser muito grande após uma forte tempestade. Nestes casos, a população deve entrar primeiramente em contato com a prefeitura da sua cidade ou com os órgãos de segurança pública, além da Cemig

Durante períodos de chuvas intensas e tempestades com rajadas de vento, a queda de árvores e galhos sobre vias públicas é comum. Nessas situações, a Cemig reforça que a segurança da população deve vir sempre em primeiro lugar e orienta que ninguém tente realizar podas ou retirar árvores e galhos por conta própria, especialmente quando há proximidade com fios ou postes.

A engenheira de Meio Ambiente da Cemig, Marina Moura de Souza, explica que qualquer intervenção em árvores caídas ou danificadas deve seguir um protocolo específico para evitar acidentes. Segundo ela, o primeiro passo é acionar a prefeitura, Corpo de Bombeiros ou a Defesa Civil, que são os responsáveis por esse tipo de serviço, muitas vezes antes mesmo do reparo de rede elétrica.

“Em casos de queda de árvores, galhos ou necessida-

de de poda em áreas públicas ou próximas à rede elétrica, a população deve entrar em contato com a prefeitura da sua cidade ou com os órgãos de segurança pública. Somente esses profissionais, após avaliação técnica, podem solicitar à Cemig o desligamento da rede, quando necessário, para que a retirada seja feita com segurança”, orienta a engenheira.

A especialista alerta que uma das situações mais perigosas durante e após tempestades é o rompimento de cabos elétricos, que muitas vezes não é visível à primeira vista. “Fio partido da rede de distribuição é sempre sinônimo de risco de morte. A pessoa não deve tocar, aproximar-se ou permitir que outras pessoas se aproximem do local, mesmo que não haja risco aparente. Muitas vezes, o cabo energizado fica escondido sob folhas, lama ou entre galhos”, reforça. Nesses casos, a recomenda-

ção é acionar imediatamente o telefone 116, canal de atendimento da Cemig que funciona 24 horas por dia.

Cemig só tem autorização para realizar podas em contato com a rede - A Cemig é autorizada a realizar podas apenas em árvores que estejam em conflito direto com a rede elétrica. Nos demais casos, a população deve solicitar o serviço à prefeitura ou ao Corpo de Bombeiros, especialmente em situações emergenciais. Caso o cliente identifique uma situação em que exista risco para a rede elétrica, a ocorrência pode ser comunicada à Cemig pelos canais de atendimento, como o telefone 116, que funciona 24 horas por dia. O foco da empresa é sempre minimizar interrupções no fornecimento de energia, garantir o funcionamento do sistema elétrico e, acima de tudo, a segurança da população. (Cemig/Divulgação).

Somando forças por quem precisa: Sistema Fecomércio MG lança campanha Natal Solidário 2025

Para o Sistema Fecomércio MG, a união faz a diferença durante o ano todo. Graças à integração entre Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais, promovemos desenvolvimento para os negócios e qualidade de vida para as pessoas que trabalham no comércio. Neste Natal, convidamos toda a população de Minas Gerais para compartilhar a força dessa união e renovar as esperanças de várias famílias para o novo ano que chega.

Natal Solidário 2025 – Somando forças por quem precisa - Realizada por meio do Sesc Mesa Brasil, a edição 2025 da campanha Natal Solidário irá arrecadar alimentos não perecíveis até o dia 19 de dezembro.



Para colaborar, basta levar sua doação até os pontos de arrecadação localizados em todas as unidades do Sesc em Minas. Também é possível fazer a doação de qualquer quantia, via PIX, para a chave: natalssolidario@sescmg.com.br.

As doações e os valores arrecadados são encaminhados ao Programa Sesc Mesa Brasil, que há mais de vinte anos promove ações voltadas para a segurança alimentar e nutricional em todo o estado,

em parceria com empresas doadoras e instituições sociais diversas que atendem a pessoas em situação de vulnerabilidade. Doe agora e ajude quem precisa a ter um Natal mais acolhedor.

Endereços para você doar: Teófilo Otoni: SESC MESA BRASIL VALE MUCURI E JEQUITINHONHA – Av. Sidônio Otoni, 3.163 – Jardim Serra Verde ou **COLÉGIO SESC TEÓFILO OTONI** – Rua Lauro Vieira Otoni, 40 – São Diogo.



Jornal Diário Tribuna

Este certificado representa a gratidão e o reconhecimento da Legião da Boa Vontade pela valiosa contribuição em prol de suas ações e campanhas socioeducacionais e humanitárias. Juntos, conseguimos levar dignidade e transformar a vida de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a elas novas oportunidades de um futuro melhor.

Como é bom semear o Bem! Os resultados sempre florescem e fortalecem os corações. | Paiva Netto

Teófilo Otoni/MG

Instagram / Facebook / LinkedIn / LBVBrasil



Luartes

Lucimar Cailité

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG-
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcailite@yahoo.com.br

Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/ cozinha
Penduracalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Reunião debate direitos de indígenas e comunidades tradicionais

Auditório do Tribunal Pleno do TJMG sediou 2ª reunião do Comitê Jus-Povos



O Comitê Jus-Povos realizou a 2ª reunião voltada à promoção de políticas judiciárias para a efetivação dos direitos de povos indígenas e de comunidades tradicionais (Crédito: Juarez Rodrigues / TJMG)



O presidente do TRF6 e do Comitê Jus-Povos, desembargador federal Vallisney Oliveira, destacou a parceria entre instituições (Crédito: Juarez Rodrigues / TJMG)



O 3º vice-presidente do TJMG e vice-presidente do Comitê, desembargador Rogério Medeiros, ressaltou a necessidade de mudança da cultura do litígio para a cultura da paz (Crédito: Juarez Rodrigues / TJMG)

O Auditório do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), no Edifício-Sede, recebeu, no dia 12/12, a 2ª reunião do Comitê Interinstitucional sobre Povos Tradicionais de Minas Gerais (Jus-Povos). O encontro, que discutiu a promoção de políticas judiciárias voltadas à garantia de direitos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, foi conduzido pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) e do Comitê Jus-Povos, desembargador federal Vallisney de Souza Oliveira, e pelo 3º vice-presidente do TJMG e vice-presidente do Comitê, desembargador Rogério Medeiros.

Atuação conjunta - Na abertura, o presidente do TJMG, desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior, destacou a atuação conjunta das instituições para a efetivação de direitos destas comu-

nidades: “Temos a alegria de receber o Comitê aqui, no nosso Tribunal de Justiça, para tratar da defesa da população indígena, de seus costumes e de sua situação atual. Temos iniciativas relacionadas aos povos maxakali e xakriabá, que estão no âmbito do Comitê, e trabalhamos efetivamente para que os direitos dos povos tradicionais do Estado sejam assegurados e cada vez mais efetivos. De forma inédita, os tribunais e os órgãos de defesa, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Ministérios Públicos Estadual, Federal e do Trabalho, com a Justiça Federal, a Justiça Estadual e a Justiça Eleitoral, estão unidos para oferecer atendimento de qualidade aos povos tradicionais.”

O presidente do TRF6 e do Comitê Jus-Povos, desembargador federal Vallisney Oliveira, falou sobre momentos históricos no atendimento de demandas

judiciais envolvendo a população indígena, ressaltando o trabalho desenvolvido na condenação dos envolvidos na chacina dos xakriabá, ocorrida em 1987. Ele destacou a relevância do Comitê: “O Jus-Povos engloba instituições parceiras voltadas às demandas dos povos tradicionais. Nosso intuito é unir forças para atender, de forma eficaz, às demandas dessas populações. Nesta 2ª reunião, recebemos representantes das comunidades indígenas xakriabá e xucuru-kariri, e a ideia do Comitê é facilitar a interlocução entre os Sistemas de Justiça para que, cada um em sua competência, consiga cumprir sua missão.”

O 3º vice-presidente do TJMG e vice-presidente do Jus-Povos, desembargador Rogério Medeiros, enfatizou as iniciativas realizadas pelo TJMG e pelo Comitê: “O TJMG, por meio da 3ª Vice-Presidência, possui expertise no que tange aos povos indígenas maxakali e xakriabá. Temos realizado visitas às comunidades. Eu já estive na reserva dos maxakali, e, recentemente, o coordenador do Cejusc Povos e Comunidades Tradicionais, desembargador Enéias Xavier, também visitou uma comunidade quilombola. Essas visitas objetivam, em um primeiro momento, ouvir as populações, conhecer suas necessidades e urgências, para, então, planejar e executar as ações necessárias. Trata-se de um trabalho gratificante de inclusão e promoção da cidadania de populações historicamente vulnerabilizadas em nosso País.” Durante a reunião, a deputada federal Célia Xakriabá, o cacique xakriabá Domingos de Oliveira e a cacica xucuru-kariri Giselda Ferreira de Brito apresentaram suas perspectivas para a construção de políticas públicas efetivas para o atendimento das demandas da população indígena no Estado.

Presenças - Também estiveram presentes na reunião o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), conselheiro Durval Ângelo; a desembargadora federal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG) Juliana Vignoli Cordeiro; o desembargador federal do TRF6 André Prado; o juiz federal do TRF6 Osmane Antônio dos Santos; a juíza

auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), Cristiana Martins Gualberto Ribeiro; o juiz federal do TRF6 Antônio Francisco do Nascimento; o juiz federal do TRF6 José Carlos Machado Júnior; o promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) Afonso Henrique Miranda; o procurador do Ministério Público Federal em Minas Gerais (MPF-MG) Helder Magno da Silva; o procurador do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (MPT-MG) Mateus de Oliveira Biondi; a defensora pública do Estado Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch; o defensor público da União João Márcio Simões; a diretora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese), Gabriela de Oliveira e Oliveira; e o professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Fernando Jayme.

Sobre o Comitê - O Comitê Jus-Povos é composto por representantes do TJMG, do TRF6, do TCEMG, do TRT-MG, do TRE-MG, MPF-MG, do MPT-MG, da Procuradoria Regional da República da 6ª Região (PRR6), da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e da Defensoria Pública da União (DPU). Entre as ações previstas pelo Jus-Povos, que se reúne semestralmente, estão a elaboração de estudos técnicos, visitas periódicas às comunidades tradicionais e a promoção de eventos para a disseminação de boas práticas. O Comitê atua, ainda, na escuta ativa das populações envolvidas, na mediação de conflitos e em ações itinerantes, conciliações e práticas de Justiça Restaurativa (JR).

Ele também se compromete com o cumprimento da Meta 7 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a prioridade na tramitação e no julgamento de processos que envolvam os direitos de comunidades indígenas e quilombolas. A iniciativa reforça o reconhecimento e a valorização dos povos tradicionais, conforme previsto na legislação e nas construções identitárias desses grupos. **(Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).**

Justiça rejeita pedido para barrar radares no Anel Rodoviário

Ação popular foi movida contra a instalação de equipamentos na importante via de BH



A decisão é do juiz Mateus Bicalho de Melo Chavinho, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de BH (Crédito: Freepik / Imagem Ilustrativa)

A Justiça de Minas Gerais negou liminar que pedia a suspensão de instalações de radares no Anel Rodoviário de Belo Horizonte. A decisão é do juiz Mateus Bicalho de Melo Chavinho, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca da Capital, em ação popular. O autor do processo alegou que a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) divulgou na imprensa, por meio de nota oficial, a intervenção no Anel Rodoviário, com a medida de instalação de um radar a cada quilômetro.

Ao analisar o pedido, o magistrado destacou que a concessão de liminar em uma ação popular exige a comprovação clara de que o ato administrativo é ilegal e causa dano ao patrimônio público. No caso em questão, o juiz entendeu que esse requisito não foi atendido: “A parte autora sequer evidenciou a prática do ato contra o qual se insurge, limitando-se a argumentar, na exordial, que foi publicada a nota em imprensa. No decorrer do corpo da petição inicial, vê-se que a parte autora apresenta dois “prints”, porém, apenas das manchetes, sendo que o segundo sequer possui link de acesso, não restando demonstrado o inteiro teor da matéria, obstando, assim, apreciação da afirmada ilegalidade”.

Além disso, o juiz Mateus Bicalho de Me-

lo Chavinho argumentou que o autor não apresentou a nota oficial da PBH, apenas reportagens em veículos de comunicação e que, tais matérias, não podem ser usadas como prova suficiente para suspender um ato do poder público, principalmente em pedido liminar. “A parte autora sequer indicou qual o ato normativo pertinente à tal intervenção, que, certamente, ainda que a uma análise perfunctória, não traz dano ao patrimônio público, mas sim cenário contrário, em que há possível aumento de arrecadação de receitas mas, principalmente, prevalência da segurança da população, eis que tais medidas destinam-se, certamente, a assegurar o respeito às leis de trânsito, impedindo que motoristas transitem em alta velocidade no anel rodoviário que, como cediço, é local sempre muito movimentado e com constantes acidentes.”

Na decisão, o magistrado determinou ainda o prosseguimento da ação, com a citação dos envolvidos e a abertura de prazo para manifestação das partes, antes do julgamento final da ação. O processo tramita sob o nº 1064211-45.2025.8.13.0024 no sistema de processo judicial eletrônico eproc. **(Diretoria de Comunicação Institucional – Dircom - TJMG – Unidade Fórum Lafayette).**

Autorização para venda de 210 imóveis do Estado já pode ser votada em definitivo

Comissão de Administração excluiu totalmente da relação mais dois imóveis e mais quatro parcialmente

Já pode ser votado pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), de forma definitiva (2º turno), o Projeto de Lei (PL) 3.733/25, que autoriza a venda ou a transferência para a União de imóveis do Estado para fins de amortização da dívida estadual. Em reunião realizada na tarde desta segunda-feira (15/12/25), a Comissão de Administração Pública da ALMG aprovou parecer favorável ao projeto, na forma de um novo texto, o substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

O novo texto apresentado pelo relator Rodrigo Lopes (União) acatou algumas sugestões de outros parlamentares para retirada de outros imóveis da lista dos que podem ser vendidos ou transferidos pelo Estado. Com isto, a nova lista proposta contém 210 imóveis, sendo que a relação original do Governo do Estado continha 343 propriedades. Dois imóveis foram totalmente retirados da lista. Um deles é o Patos Tênis Clube, no município de Patos de Minas (Alto Paranaíba), atendendo a uma sugestão do deputado Hely Tarquínio (PV). Ele agradeceu a exclusão, acrescentando que o Clube tem 80 anos de funcionamento.

O outro imóvel totalmente excluído é ocupado hoje pela Associação Bunitis de Esporte e Cultura (Abesc), uma organização não governamental (ONG) fundada em 2009 por profissionais de educação física, na rua Michel Echenique, 322, no Horto Florestal, em Belo Horizonte. Integrantes e apoiadores da Abesc lotaram a galeria do Plenário onde ocorreu a reunião da Comissão de Administração, para pedir a exclusão. A sugestão de emenda para isso foi apresentada pela deputada Beatriz Cerqueira (PT) e pelo deputado Sargento Rodrigues (PL), que elogiaram o trabalho realizado pela entidade. “É um trabalho que o Estado não faz. Retirar deles este imóvel seria uma atrocidade com quem é parceiro do próprio Estado”, afirmou o deputado. Além disso, outros quatro imóveis foram retirados parcialmente da lista, atendendo às sugestões apresentadas pela deputada Beatriz Cerqueira. De acordo com o parecer, a parte edificada destes imóveis, onde funcionam escolas, não poderão ser vendidas nem transferidas, apenas os terrenos não edificados.

Os quatro imóveis são: propriedade do Estado onde funciona a Escola Estadual Jerônimo Pontello, no Município de Couto de Magalhães de Minas (Central); propriedade da Fundação Educacional Caio Martins (Fucam) na Fazenda Santa Tereza, no Município de Esmeraldas (Região Metropolitana de Belo Horizonte); propriedade da Fucam na Fazenda Sítio Novo, no Município de Esmeraldas; propriedade da Fucam na Fazenda São João do Boqueirão, no Município de Riachinho (Norte).

O parecer foi aprovado com votos contrários da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado



Apoiadores da Abesc pediram exclusão de imóvel da lista de propriedades que o Estado pretende vender - Foto: Willian Dias

Hely Tarquínio. Foram apresentadas 24 propostas de emendas por diversos parlamentares. Três delas foram acatadas no parecer e as demais não foram recebidas ou foram rejeitadas. Durante a discussão, a deputada Beatriz Cerqueira fez um balanço da tramitação do projeto. Destacou algumas conquistas dos parlamentares, como a redução do desconto máximo que o Governo do Estado poderá oferecer na venda dos imóveis, de 45% para 25%.

A deputada também celebrou a exclusão de diversos imóveis da lista de possíveis vendas, tais como imóveis da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg), da Fucam, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), o Parque das Águas de Caxambu (Sul), as Águas Santas de Tiradentes (Central), Águas Termas de Poços de Caldas (Sul), a Casa Tina Martins (que acolhe mulheres vítimas de violência), o Colégio Estadual Central e imóveis da Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).

A deputada lamentou, no entanto, que o texto irá ao Plenário com alguns imóveis que, para ela, não deveriam ser vendidos, tais como o PlugMinas (Centro de Formação e Experimentação Digital da Secretaria de Estado de Educação), duas escolas estaduais de Patos de Minas e imóveis da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) em Bocaiúva (Norte).

Expominas e Minascentro estão na lista de possíveis vendas

- Além dos imóveis citados por Beatriz Cerqueira, dezenas de outros foram retirados anteriormente da lista de propriedades sujeitas à venda. Foi o caso do Palácio das Artes e do Memorial de Direitos Humanos. Permanecem na lista, entre outros, o Expominas, e Minascentro, o Grande Hotel de Araxá (Alto Paranaíba), o Centro Mineiro de Resíduos, o Espaço do Conhecimento UFMG, o Automóvel Clube em Belo Horizonte, o Aeroporto Regional da Zona da Mata, a sede administrativa e área do Parque Nacional Grande Sertão Veredas, além das unidades da Unimontes em Bocaiúva e Manga (Norte). De autoria do governador Romeu Zema, o PL 3.733/25 integra o pacote de medidas do Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (Propag). Com a federalização de ativos de sua pro-

priedade, o Estado pretende abater parte da dívida com a União.

Caso o governo federal não tenha interesse em receber os imóveis, o Estado poderá vendê-los e utilizar o dinheiro arrecadado para amortizar o saldo devedor. Para isso, deverá ser realizado leilão com garantia de preço mínimo, estabelecido em laudo de avaliação que considere valores de mercado. Caso não haja interesse, o Estado poderá conceder desconto de até 25% no valor dos lances, a partir do segundo leilão. O projeto também autoriza o Estado a destinar os imóveis à integralização de cotas em fundos de investimento imobiliário ou em fundos de investimento em participação. Também autoriza, no caso de alguns dos imóveis, a celebração de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento de empreendimentos.

Projeto autoriza transferência de subsecretaria - Na mesma reunião, também recebeu parecer favorável da Comissão de Administração o PL 1.844/20, do deputado Coronel Henrique (PL). O projeto altera a Lei 23.304, de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, para transferir a Subsecretaria de Esportes do Estado para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

A Comissão de Administração recomendou a aprovação do projeto na forma do texto recomendado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O relator foi o deputado Sargento Rodrigues (PL). O texto da CCJ adota a forma do PL 1.773/23, do próprio deputado Coronel Henrique, que foi anexado ao PL 1.844/20. O projeto anexado tem o mesmo teor do primeiro, mas de forma autorizativa, ou seja, caberá ao Poder Executivo decidir pela transferência da subsecretaria.

O autor Coronel Henrique argumenta, na justificativa do projeto, que “todos os grandes eventos esportivos e culturais são também importantes eventos turísticos que movimentam toda a cadeia produtiva do turismo, através da hotelaria, gastronomia, transportes e comércio em geral. (...) com a exiguidade de recursos públicos no momento atual, vivenciada pelo Estado e pelo País, são compreensíveis os esforços envidados no sentido de diminuição da máquina pública e consequente redução de seu elevado custo”. (Assessoria de Imprensa da ALMG - Gerência-geral de Imprensa e Divulgação).

MOMENTO INSS Reconhecimento do nome social nos cadastros do INSS

O INSS passou a reconhecer o nome social de pessoas trans e travestis em seus cadastros. Essa medida garante que o nome pelo qual essas pessoas se identificam socialmente seja utilizado nos registros e nos atendimentos. Para explicar como essa mudança funciona e como impacta os segurados, o Momento INSS convidou para este episódio o servidor do INSS em Vitória, Josmar Crystello.

JOSMAR CRYSTELLO: O nome social é o reconhecimento da identidade de gênero previsto em um decreto. Esse é o Decreto 8.727, publicado em 2016. É importante destacar que nome social não é apelido. O José pode ser chamado de Zé, o Francisco de Chico, a Eduarda de Duda, a Jôana de Jô. O nome social é a garantia dada às pessoas trans e transexuais, no âmbito da administração pública, de terem a inserção do nome social que a pessoa se identifica. E o processo para inserção desse nome social é muito simples e não exige qualquer comprovação documental. É uma forma de garantir que todos os atendimentos e registros usem o nome com o qual a pessoa se sente confortável e respeitada.

Diário Tribuna: E como funciona, na prática, para o segurado atualizar o nome social nos cadastros do INSS?

JC: O segurado pode acessar o serviço “Atualizar Cadastro ou Benefício”, pelo aplicativo Meu INSS ou ainda pela Central 135. Durante a atualização, é possível informar



o nome social e o pronome de preferência. Agora, é importante destacar que, se a pessoa já tiver alterado o pronome e o gênero no registro civil, deve, então, apresentar os documentos retificados, como RG, certidão de nascimento ou de casamento. Por quê, nesse caso, altera-se o cadastro e o nome da pessoa passa a ser de acordo com o que foi documento apresentado. Quando não há documento alterado, essa pessoa pode, se quiser, pedir para inserir o seu nome social.

DT: O reconhecimento do nome social traz algum impacto para outros benefícios do INSS?

JC: Sim, o reconhecimento desse nome social traz muitos impactos, principalmente no atendimento ao público. Essa pessoa, ao se dirigir a uma agência do INSS, ela vai ter o seu cadastro constando o nome social e, portanto, ao ser chamada, o servidor vai observar esse nome social ao invés do nome de registro, porque, enquanto os documentos não forem alterados, esse nome vai constar no cadastro, mas haverá um outro campo, que é um campo de nome social. Isso evita constrangimentos durante o atendimento e assegura que os direitos previdenciários sejam exercidos de forma

respeitosa, promovendo a igualdade de tratamento.

DT: Quais orientações você daria para quem ainda não fez essa atualização no INSS?

JC: Primeiro, é importante acessar o aplicativo Meu INSS ou ainda ligar para a Central 135 para iniciar o pedido. Em seguida, informar claramente o nome social e o pronome de preferência. Agora, caso tenha havido alteração do registro civil, deve-se apresentar os documentos retificados. É um processo simples, mas que traz grande impacto na dignidade e no respeito aos direitos da pessoa. O INSS reforça que todos os servidores devem se referir ao segurado pelo nome social informado. E lembrar, nome social não é apelido. Nome social é uma garantia trazida pelo Decreto 8.727, de 2016.

Nós conversamos com o servidor do INSS em Vitória, Josmar Cristello. Agradecemos os esclarecimentos sobre o uso de nome social no INSS, lembrando sempre os canais de atendimento remoto, aplicativo Meu INSS e o telefone 135, de segunda a sábado, de 7 horas da manhã às 10 horas da noite. (Assessoria de Comunicação Social - SRSE-II - Belo Horizonte - MG - (31) 3249-5025/99679-9101).

Cuide da sua
Família
com um
Plano de Saúde
Unimed!

Contrate agora!
(33) 3522-6677

ACE

Unimed



TJMG e Unimed assinam termo voltado às soluções pré-processuais em Minas

Parceria busca aprimorar o atendimento e a resolução consensual de conflitos na área da Saúde em Minas

Buscando fortalecer os meios autocompositivos, especialmente as práticas pré-processuais relacionadas às demandas de saúde em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e a Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado de Minas Gerais (Unimed Federação Minas) assinaram, nesta sexta-feira (12/12), o Termo de Cooperação Técnica nº 443/2025. O termo promove a cooperação para o tratamento adequado de conflitos, em âmbito pré-processual, relativos às reclamações reguladas pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1.514/2023, do TJMG, que instituiu o Núcleo Integrado de Justiça Multiportas (Nucleomulti). A iniciativa visa incentivar os Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos (Marc) como a mediação, a conciliação e a arbitragem, alternativas antes que as disputas sejam judicializadas.

O termo de cooperação foi assinado pelo presidente do TJMG, desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior; pelo 3º vice-presidente do TJMG e coordenador do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos (Nupemec), desembargador Rogério Medeiros; pelo superintendente de Saúde do Tribunal, desembargador Alexandre Quintino Santiago; pelo presidente executivo da Unimed Federação Minas, Aylan César de Melo; e pelo diretor de controle da Unimed Federação Minas, Vítor Guilherme Maluf Curi. Também estiveram presentes ao ato o corregedor-geral de Justiça de Minas Gerais, desembargador Estevão Lucchesi, e o superintendente administrativo adjunto, desembargador.

O presidente Corrêa Junior ressaltou que a parceria contribuirá significativamente para a redução da judicialização da saúde, já que encontrar soluções antes do ajuizamento das ações incentiva a cultura de pacificação social. "É importante que tenhamos consciência de que nós, magistrados e magistradas,

trabalhamos para julgar processos, e o TJMG apresenta índice de julgamento superior ao número de processos distribuídos. No entanto, nem sempre a sentença traz a solução definitiva. Quando conseguimos que a solução seja construída pelas próprias partes, como ocorre na conciliação e na mediação, temos pessoas pacificadas, e não vencedores e vencidos."

Benefício para o cidadão - O 3º vice-presidente do TJMG e coordenador do Nupemec, desembargador Rogério Medeiros, afirmou que buscar uma cultura de pacificação pode transformar o Judiciário: "Essa experiência na atual gestão nas práticas autocompositivas me transformou enquanto juiz. Fui formado na tradição de uma justiça litigiosa, mas os números mostram que esse modelo faliu: são 84 milhões de processos no Brasil. A Justiça dialógica e pacificadora é a Justiça do século XXI."

Ele acrescentou que o poder público não suporta mais a morosidade com o acúmulo de processos e defendeu soluções que abreviam o tempo de resolução dos conflitos, atendendo os envolvidos de forma justa. O acordo, conforme o magistrado, deve servir de exemplo para outras entidades celebrarem convênios semelhantes com a Corte mineira.

O superintendente de Saúde do TJMG, desembargador Alexandre Santiago, reforçou que o termo de cooperação facilitará a vida do cidadão que busca atendimento das operadoras de planos de saúde com apoio judicial: "Esse termo é um ganho para o usuário da saúde complementar, que passa a ser acolhido pelo Tribunal por meio do Cejusc [Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania]. A iniciativa prioriza ouvir o cidadão e tentar resolver seu problema, independentemente de burocracia processual." Ele destacou ainda a expectativa de que, futuramente, outras operadoras de saúde celebrem acordos semelhantes.

Soluções mais rápidas



Termo de Cooperação Técnica busca fortalecer os meios autocompositivos para solucionar demandas de saúde (Crédito: Euler Junior / TJMG)



O presidente Corrêa Junior destacou que a parceria pode contribuir para a redução da judicialização da saúde (Crédito: Euler Junior / TJMG)



Termo pode contribuir para ampliar o acesso à Justiça e oferecer soluções mais efetivas (Crédito: Euler Junior / TJMG)

das - O presidente executivo da Unimed Federação Minas, Aylan César de Melo, afirmou que a parceria amplia o acesso à Justiça ao oferecer soluções mais efetivas: "A colaboração prioriza o diálogo e a mediação antes da judicialização. Isso beneficia clientes e pacientes, contribui para a sustentabilidade do sistema de saúde, reduz custos e evita o desgaste emocional dos processos judiciais. A Unimed agradece a confiança do TJMG e reafirma seu compromisso com soluções que beneficiem a todos." A juíza adjunta do Cejusc da Comarca de Belo Horizonte, Dênia Francisca Corgosinho Taborda, enfatizou que o convênio fortalece a Justiça Multiportas ao priorizar a resolução consensual de conflitos antes

da judicialização. Ela ressaltou também a relevância da adesão de instituições privadas, destacando o impacto positivo para a população e para o Sistema de Justiça.

Presenças - Também participaram da solenidade de assinatura do termo o juiz auxiliar da Presidência do TJMG Luiz Fernando de Oliveira Benfatti; a coordenadora dos Juizados Especiais do - Estado de Minas Gerais, juíza Raquel Discacciati Bello; a diretora executiva da 3ª Vice-Presidência do TJMG, Mariana Pettrilo; o assessor da 3ª Vice-Presidência do TJMG, Estevam Carneiro; e a gestora jurídica da Unimed Fernanda Ferreira. (Diretoria Executiva de Comunicação - Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG).

Projeto Arte pela Via leva obras de artistas mineiros para os ônibus da Grande BH

Patrocinada pela Copasa, iniciativa transforma transporte coletivo em telas gigantes, democratizando o acesso à arte urbana e colorindo o trânsito



Imagine estar parado no trânsito ou aguardando no ponto de ônibus e, em vez da paisagem cinza habitual, ser surpreendido por uma obra de arte em movimento. Essa é a proposta do projeto Arte pela Via, que encerra sua primeira etapa nesta semana com a entrega de ônibus inteiramente adesivados com obras inéditas de artistas locais.

Viabilizado pela Lei Rouanet, com patrocínio da Copasa, o projeto nasce com a missão de descentralizar a cultura. Ao transformar os veículos do transporte metropolitano em "galerias itinerantes", a iniciativa rompe as paredes dos museus e leva a produção artística contemporânea diretamente para o cotidiano de milhares de trabalhadores, estudantes e transeuntes da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Da seleção às ruas - O projeto exhibe arte e fomenta a produção local. Através de uma seleção cuidadosa, quatro artistas foram escolhidos para imprimir suas identidades visuais nos veículos. O desafio proposto foi utilizar a superfície irregular e

extensa dos ônibus como "telas gigantes", para criar narrativas visuais que dialogassem com a cidade. As obras abordam temas que vão desde a identidade mineira e paisagens icônicas até abstrações que trazem cor e leveza ao ambiente urbano denso.

Copasa e a Cultura como vetor de transformação - O apoio da Copasa ao Arte pela Via reflete um posicionamento da Companhia que vai além do saneamento. Ao investir em cultura, a empresa reconhece a arte como um pilar fundamental para a saúde social e qualidade de vida urbana. "A água leva vida, e a arte leva alma para a cidade. O projeto Arte pela Via une esses propósitos ao fazer do caminho diário das pessoas um momento de apreciação estética e valorização do que é nosso", afirma Cleyson Jacomini, diretor de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade da Companhia.

Serviço: Para marcar a conclusão desta etapa é permitido que o público veja os detalhes das obras com os veículos parados, um evento de encerramento será realizado. (COPASA)

Solução de conflitos entre pessoas físicas e jurídicas é com o Pape!

Seja associado e aproveite todos os benefícios.
3522-6677



A Polícia Militar apreende drogas ilícitas em Medina

Na quarta-feira (10/12/25), a Polícia Militar em Medina recebeu uma denúncia de que um indivíduo estaria realizando o tráfico de drogas em um bairro amplamente conhecido no – Beira Rio, em Medina no comércio ilícito de entorpecentes. No local, os militares realizaram diligências e lograram êxito em localizar 03 tabletes contendo substância esverdeada similar a maconha.

Ao perceber a presença da Polícia Militar se aproximando, o suspeito evadiu



do local, não sendo localizado. As drogas foram localizadas e apreendidas e encaminhadas à delegacia de Medina. 15ª RPM - 70º

BPM - O AGUERRIDO – Medina - Polícia Militar de Minas Gerais, 250 anos. A força do povo mineiro. Presença que protege.

Polícia Militar prende um elemento e apreende uma arma de fogo ilegal



Nesta data, a equipe policial realizava patrulhamento por estrada vicinal - Fazenda Olhos D'Água, na zona rural de Medina, quando avistou um indivíduo em uma bicicleta carregando uma mochila. Durante a aproximação, os militares perceberam que havia um cano semelhan-

te ao de uma garrucha artesanal saindo da mochila.

Diante da fundada suspeita de porte ilegal de arma de fogo, foi procedida a abordagem e realizada busca pessoal, sendo localizada uma garrucha de fabricação artesanal, carregada e pronta para uso. O autor de 23

anos de idade recebeu voz de prisão e foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Pedra Azul, juntamente com a arma apreendida. 15ª RPM - 70º BPM - O AGUERRIDO – Medina - Polícia Militar de Minas Gerais, 250 anos. A força do povo mineiro. Presença que protege.

PM de Itaobim, durante a Operação Aguerrido, realizou apreensão de vasta quantidade de drogas e munições

Dois indivíduos foram presos e conduzidos à Delegacia de PCMG

Na quinta-feira (11/12/25), conforme a Ordem de Serviço nº 109.3/2025 – 70º BPM – Operação Aguerrido, as guarnições da Polícia Militar realizaram uma operação em diversas zonas consideradas quentes de criminalidade no município, com o objetivo de coibir crimes violentos e reforçar a segurança da população.

Durante a operação, foi apreendida uma vasta quantidade de substâncias análogas a entorpecentes, além de materiais utilizados para o tráfico de drogas e munições. No total, foram recolhidas 02 barras de substância análoga à maconha, 40 buchas da mesma substância, 03 balanças de precisão e 08 cartuchos intactos de munição calibre 9mm.



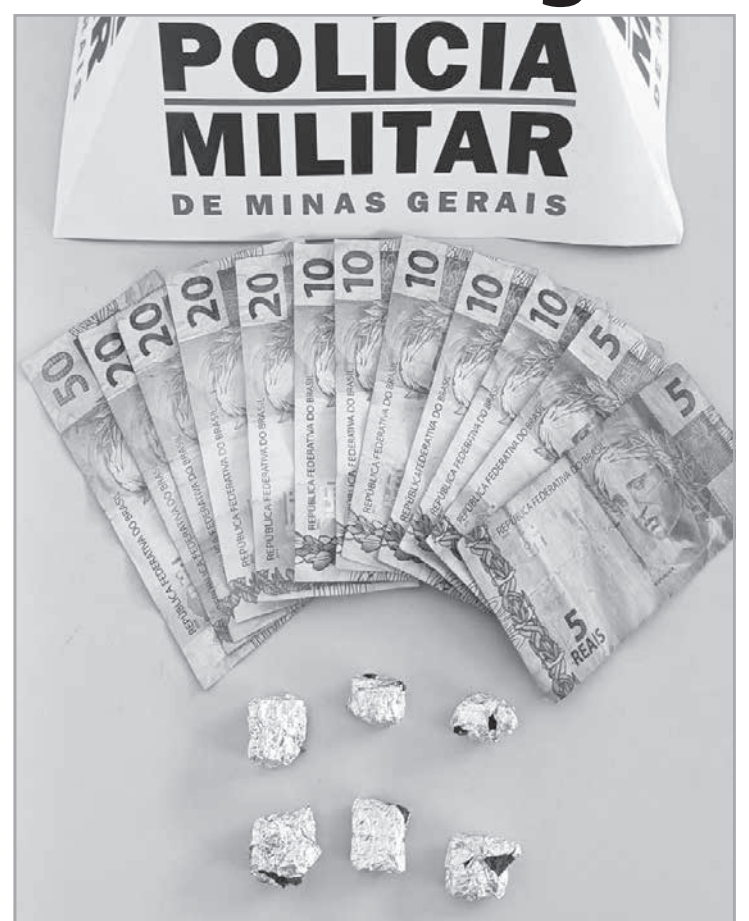
Em decorrência da ação policial, dois indivíduos, de 39 e 22 anos de idade, foram presos. Todo o material apreendido, juntamente com os autores, foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Itaobim, onde foram adotadas as de-

mais providências legais cabíveis. 15ª RPM - 70º BPM - O AGUERRIDO - Itaobim/MG - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS 250 ANOS: A FORÇA DO POVO MINEIRO, PRESENÇA QUE PROTEGE.

Polícia Militar em Divisa Alegre prende autora por tráfico ilícito de drogas

Durante patrulhamento, a Polícia Militar prendeu em flagrante uma mulher por tráfico de drogas. A autora foi flagrada tentando se desfazer de materiais ao notar a aproximação da viatura.

Na varredura, os militares localizaram seis buchas de substância análoga à maconha, uma pedra semelhante ao crack e R\$ 190,00 em dinheiro. A autora de 45 anos de idade foi presa, teve seus direitos garantidos, passou por atendimento médico cautelar e foi conduzida à Delega-



cia de Polícia Civil para as providências legais. 15ª RPM - 70º BPM - O AGUERRIDO - Divisa Alegre - MG - POLÍCIA

MILITAR DE MINAS GERAIS 250 ANOS: A FORÇA DO POVO MINEIRO, PRESENÇA QUE PROTEGE.

DIÁRIO TRIBUNA
(33) 9 8880-2410 (ZAP)

IVAS
INSTITUTO DAS VIAS AÉREAS

Inspirando novos ares!

Gabriel Bezerra Rêgo
Otorrinolaringologia e Medicina do Sono
CRM-MG: 41683

Clínica IVAS
3522-2591
www.ivas.com.br

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 024/2025. O Município de Padre Paraíso, por intermédio da Pregoeira, torna público o aviso do Pregão Eletrônico 024/2025, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br, no dia 06/01/2026, às 08:00 horas com critério de julgamento menor preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de toners e kits de tintas para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Padre Paraíso/MG. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Padre Paraíso/MG, 15 de dezembro de 2025. Viviany Ferraz Rocha – Pregoeira.

IVAS
INSTITUTO DAS VIAS AÉREAS
Inspirando novos ares!

Gabriel Bezerra Rêgo
Otorrinolaringologia e Medicina do Sono
CRM-MG: 41683

Clínica IVAS
3522-2591
www.ivas.com.br

Pessoa Jurídica:
planos a partir de
R\$ 109,90

Pessoa Física:
planos a partir de
R\$ 69,90

Adquira agora o seu Certificado Digital

Entre em contato:
(33) 99928-4987

*Valor promocional do Certificado Digital e CPF AL, válido por tempo limitado.

SIND
Certificado Digital



Falta de energia elétrica TEÓFILO OTONI – COPASA

A Copasa informa que, devido à falta de energia elétrica por parte da concessionária responsável, o abastecimento de água em alguns bairros de Teófilo Otoni foi interrompido nesta terça-feira (16/12/2025).

A previsão é que a normalização do abastecimento ocorra gradativamente, assim que o fornecimento de energia for restabelecido. A Companhia destaca que, nesses casos, os imóveis que possuem caixas d'água podem não sofrer impactos. **Região Afetada:** Taquara, Palha, Potonzinho, Morada do Vale e São Benedito. (COPASA)

Qualidade, design e sustentabilidade aliados ao melhor custo-benefício. É MODELO!

MODELO

3522.3070 @graficamodelooficial
Marcelo Guedes, 170 - Cidade Alta
Teófilo Otoni - MG

Câmera, Alarme, Cerca Elétrica

PONTO BASE
SEGURANÇA ELETRÔNICA

Festeje e viaje com tranquilidade e deixe seu patrimônio em segurança.

PONTO BASE
Aqui tem segurança!!!

Antes de renovar seu contrato, consulte-nos.

Monitoramento e Rondas 24h
Sistemas On-line
Segurança Qualificada

RUA MIGUEL PENCHEL, 312 - IPIRANGA
TEÓFILO OTONI - MG / Tel.: (33) 3522.5045
CEP.: 39.801-001 - pontobasev@hotmail.com

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
OAB/MG 91.601

Júlia Cicci Neves
OAB/MG 211.320

Stéfanie de Almeida Santos
OAB/MG 211.942

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

Quando o assunto é saúde, não se pode arriscar.

Tenha o melhor plano

ACE Unimed **Contrate agora!**
(33) 3522-6677

Vitaly Almeida
Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

(33) 3511-1456

Expediente

Um jornal Diário a serviço do Nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Filiado ao SINDJORI - Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais - sindjori@fiemg.com.br - Av. do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.110-028

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Neto; Márcio Barbosa dos Reis;
Humberto Barbosa; José Carlos Freire.

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni - MG
Tribuna do Mucuri Ltda - (Diário Tribuna)
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98880-2410 Zap

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Colaboradores:
Dra. Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; José de Paiva

Impressão:
Artes Gráficas Modelo
Rua Marcelo Guedes, 170 - (33) 3522-3070
Cidade Alta - Teófilo Otoni

56
Anos
Desde 1969
Diário Tribuna

SICOOB
Credivale

APRESENTA:

COMPRA PREMIADA
CDL 2025

Natal

Polo Track OKM

5 Vale compras de R\$1.000,00
4 Vale compras de R\$300,00
1 Voucher abastecimento R\$250,00

REALIZAÇÃO: CDL Teófilo Otoni | PATROCÍNIO: orvel, INDIANA, Móveis Maanaim, modelo, GLOBAL

ANESTESIOLOGIA UROLOGIA CARDIOLOGIA

UM SÓ LUGAR,
DIVERSAS
ESPECIALIDADES

NEFROLOGIA OTORRINOLARINGOLOGIA GINECOLOGIA ORTOPEDIA

CIRURGIA PLÁSTICA CIRURGIA GERAL CIRURGIA VASCULAR

HOSPITAL PHILADELFA
ACOLHENDO COM MAIS AMOR

VitalyAlmeida
Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

(33)3511-1456

Conheça os benefícios exclusivos de se tornar um associado da ACE

Unimed Plano de saúde coletivo por adesão.

PAPRE Solução de conflitos entre pessoas físicas e jurídicas.

INSTITUTO ACE Qualificação para o mercado de trabalho.

bee Um cartão, muitos benefícios.

Certificado Digital Segurança e confiabilidade em seus documentos eletrônicos.

AABB Cotas com prazos especiais para associados.

EXONOR Benefícios especiais para associadas Pessoa Jurídica.

BoaVista Mais oportunidades de negócio.

Saiba mais: (33) 3522-6677

Venha Curtir o sol no **Clube AABB!**

Adquira sua cota hoje mesmo.

Saiba mais! (33) 3522-6677

ACE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TEÓFILO OTONI

AABB ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL

INDIANA DROGARIA PERFUMARIA

temos vagas para pcd's!

Nossa empresa acolhe as diversidades, venha fazer parte do time indiana!

Envie o seu currículo com o assunto (PcD) para: curriculos@farmaciaindiana.com.br

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

VALE DO MUCURY

(33) 4042-2772